TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – DECRETO Nº 11.748/2023 DO MUNICÍPIO DE FRANCA

PROCESSO:	00185/2025								
DISPENSA	00017/2025								
	ı								
1. Objeto	Aquisição de bateria para nobreak								
2. Modalidade/Fundamentação	Inciso II ART. 75, combinado com o Parágrafo 2º do artigo 95 da Lei 14.133/2021. Tratamento diferenciado da LC								
Legal	123/2006 -								
3. Estimativa de custo R\$.									
4. Prazo de entrega	Entrega em até 05 dias úteis após emissão de ordem de Fornecimento/empenho.								
5. Local de entrega	Rua: Frederico Moura, 1417 - Cidade Nova - Franca SP - CEP 14.401-150								
6. Informação Orçamentária:									
Programa de Trabalho	2501 Manutenção das Atividades do SASSOM								
Elemento de Despesa	33903026-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO								
Fonte de Recurso	04.110.0000 - Geral Indiretas								
Previsão PCA	SIM								
Prazo de pagamento	A VISTA								
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	VANIA AP. CARVALHO VERZOLA/SO	NIA REGINA JARDINI	PEDROSA						
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	SONIA REGINA JARDINI PEDROSA								
9. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	até 10 dias da publicação da dispens	sa.							
10.Observação:	O valor da proposta deverá contemp			erida sub	stituição.				
PUBLICADO EM	17.11.2025	DISPONIVEL ATÉ :	24.11.2025	l					

FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:

Digitalmente para o e-mail licitacao@sassomfranca.com.br com,ou

Presencialmente: no setor de compras e licitações do SASSOM, a Rua: Frederico Moura, 1417 - Cidade Nova - Franca SP - CEP 14.401.150

NÃO SERÃO ACEITOS VALORES UNITÁRIOS SUPERIORES AO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1. Declaração do Objeto					
Lote	Descrição unida		Qtde.	vr. unit	Valor Ref. R\$.
	Bateria selada de chumbo-ácido (VRLA) nova, livre de manutenção e protegida contra vazamentos. Tensão e Capacidade: Possui tensão de 12 Vdc e capacidade de 7 Ah.	unidade	4	139,99	559,96
		•			559,96

ELABORADO POR:

EQUIPE DE APOIO: SONIA REGINA JARDINI PEDROSA

VANIA AP. CARVALHO VERZOLA

APROVADO

Presidente: CELIA MARIA TEODORO FALLEIROS